



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/96

(03 de dezembro de 1.996)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃOS CAIEIRENSES AO CASAL NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA E MARIA ANTONIA DE SOUZA DÁRTORA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE CAIEIRAS, LEI Nº 1994/94, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos títulos de Cidadão Caieirense e de Cidadã Caieirense, respectivamente, ao atual Prefeito NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA e à primeira dama MARIA ANTONIA DE SOUZA DÁRTORA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia dos homenageados ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do título honorífico será feita durante Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa de nossa Cidade, aos 14 de dezembro de 1.996.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 03 de dezembro de 1.996.

Maria José de Mello Manzanares
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
 Presidente